

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, é uma empresa pública organizada sob a forma de sociedade anônima, conforme a Lei Municipal n.º 3034 de 25 de maio de 1979, passando a ser vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, hoje SEMOP, nos termos do Inciso III do parágrafo único, do Artigo 30, da Lei Municipal n.º 5245 de 05 de fevereiro de 1997 e alterada pela Lei n.º 8.376 de 12/2012, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município de Salvador. Segue os princípios da Lei n.º 6.404/76, em consonância com Lei n.º 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, na versão Legislação Societária, foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 9.249/95 e Lei n.º 11.638/07, em consonância com Lei n.º 4.320/64.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração::

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Apuração do Resultado, Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo:

O resultado do exercício apurado pelo regime de competência inclui os encargos e atualizações monetárias, a índices oficiais ou contratuais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo.

c) Aplicações Financeiras:

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

d) Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

e) Estoques

Os Estoques são demonstrados a custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realizações.

f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Provisão para Perdas de Créditos

A Empresa não constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em vista das suas receitas (94%) serem repassadas pelo Tesouro do Município e os (6%) restantes ser provenientes de arrecadações da fonte própria negociadas à vista, sem operação de créditos não se aplicando a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, entretanto em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria n.º 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo n.º 2111/2026, foi constituída a devida provisão para Perdas de Créditos.

g) Ativo Permanente

Por força da Lei 9.249/95 o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não sofreram correção monetária. O Ativo Permanente é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear cujas taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.

h) Passivos Circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as atualizações monetárias incorridos até a data do Balanço.

i) Provisões/Contingências:

Provisões trabalhistas - As provisões trabalhistas sobre a folha de pagamento segue as determinações na Lei RIR/1999; contabilizado com base nos relatórios elaborados pela Área responsável.

Provisões de Contingências Tributárias e Cíveis - As provisões são constituídas tendo como base os relatórios ajustados e controlados pela área responsável: o Setor Jurídico.

j) Ajustes de exercícios Anteriores:

O Resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo Balanço de resultado somente os valores que competem ao respectivo período.

k) Eventos Subsequentes

A Empresa tem demandas Judiciais associadas a Processos Trabalhistas, Tributárias e Cíveis, para as quais vem acompanhando e apresentado defesa e recursos cabíveis, contudo representam contingências que poderão alterar as demonstrações contábeis nos próximos exercícios

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

- l) O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.** Por força da Lei nº 6.404/76 art. 179 especifica as contas de investimentos em Ativos (Participações Societárias em outras Sociedades e Participações em Sociedades Coligadas e Controladas) -A Limpurb não possui em seus registros contábeis nenhum tipo de investimentos e participações em outras Sociedades, como também por conseguinte, não possui investimentos permanentes com intenção de permanência, e ou, ativos que não se destinem à manutenção da atividade operacional da empresa. O Patrimônio Líquido da Limpurb em 31/12/2025 é negativo (A descoberto) de R\$ 45.967.121,80 (Quarenta e cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos), portanto não atendendo os princípios e regras contábeis especificados na Lei para novas avaliações. O Ativo Permanente está demonstrado pelo custo de aquisição menos as depreciações acumuladas: a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.
- m) Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.**
Direitos e Obrigações estão registrados pelos valores históricos acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. Nos subgrupos das Contas de Obrigações (Curto e Longo Prazo) que especificam Contratos de Contingências (Trabalhista, Tributários e Cíveis), estão escriturados acrescidos das atualizações e encargos financeiros, não tendo outros ônus a considerar.
- n) A taxa de juros, as datas de vencimentos e as garantias das obrigações a longo prazo.**
Os Contratos a Longo Prazo em evidência são atualizados a taxa prefixada pela SELIC. Os compromissos têm suas garantias sustentadas pelos pagamentos mensais efetuados pelo Tesouro Municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS RELEVANTES QUE INTEGRAM O ATIVO E O PASSIVO DO BALANÇO

3.1 DISPONIBILIDADES

	2025	2024
Bancos c/Movimento/Aplicações	R\$ 2.449.430,86	R\$ 2.429.556,34
Total dos Saldos Bancários	R\$ 2.449.430,86	R\$ 2.429.556,34

NOTA 01:

Em atendimento ao Decreto nº41.083 de 28 de novembro de 2025, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2025, em consonância com as Resoluções TCM nºs 1060/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 185/2025, foi procedido o Termo de Conferência de Caixa.

3.1.1 OUTRAS DISPONIBILIDADES

	2025	2024
Recursos Liberados c/Vinculação de Pagamento (a)	R\$ 0,00	R\$ 4.305,00
Depósitos Restituíveis/Valores Vinculados (b)	R\$ 7.813,49	R\$ 0,00
Total dos Saldos	R\$ 7.813,49	R\$ 4.305,00

NOTA 02:

a) Refere-se aos valores transferidos pelo Acionista Majoritário (PMS), para pagamento de consignações retidas na folha de Dezembro/2024, do Colégio Sartre e Centro Educacional NS Resgate, no exercício de 2025 foi procedido o pagamento e regularizado em 2025.

b) Para atender o IPC 11/2024 do STN, a Sefaz/CTM, reclassificou contabilmente parte do saldo bancário.

3.2 CRÉDITOS

	2025	2024
Recursos Bloqueados	R\$ 33.774,53	R\$ 0,00
Adto de Férias	R\$ 123.490,45	R\$ 112.630,56
Adto Parc Tributos Federais	R\$ 41.687,19	R\$ 41.687,19
Total dos Créditos Líquidos	R\$ 198.952,17	R\$ 154.317,75
	=====	=====

NOTA 03:

Recursos Bloqueados – Tratar-se de bloqueio Judicial ref. Proc. 00006051420185050013 de Jailson Ramos Ferreira, Valor R\$ 19.280,12 e Proc. 00013233920175050015 de Valdir Rosário de Oliveira, valor R\$ 14.494,41, ambos bloqueadas do Banco do Brasil C/C 930.247-6, em 22/09/2025 e 22/08/2025.

Adfº de Férias — R\$ 123.490,45, refere-se a adiantamento para férias conforme folha de pagamento dezembro/2025, cujo desconto será efetuado na folha de janeiro de 2026;

Adto Parcelamento Tributos Federais - Refere-se a antecipações para garantia de adesão a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil,

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

os quais foram indeferidos, procedemos solicitação de restituição através de PEPDCOMP no valor de R\$ 87.979,40, sendo que em exercícios anteriores, já foram restituídos R\$ 55.143,48, consta também no saldo valor de R\$ 6.687,20, referente a pg em duplicidades IRRF de Jetons e R\$ 1.005,41, dos quais foram utilizados R\$ 126,02. (Saldo R\$ 879,39) para compensação de pagamento a menor de darf (DCTF Web), referente à saldo vl. Pg Duplicidade INSS Jetons. Consta também R\$ 1.284,68 ref Pagamento duplicidade INSS Conselho Administração, reclassificado da conta 1.3.01.00.001— Contribuição ao RPPS a Compensar.

NOTA 04:

Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), **Adto Parcelamento Tributos Federais**, estão assim distribuídos; 1.1.3.2.1.04 – IRRF a Compensar R\$ 6.687,20; 1.1.3.8.1.28 – Créditos a Receber Entidades Federais R\$ 32.835,92; 1.1.3.2.1.11 – INSS a Compensar R\$ 2.164,07 (R\$ 879,39 + R\$ 1.284,68).

3.3 ESTOQUES

O Controle de Estoques encontra-se funcionando sob a responsabilidade da Seção de Gestão de Materiais e Patrimônio – SMP, que mantém sempre atualizado os registros das Notas Fiscais e Requisições de Materiais. Todos os procedimentos são realizados através do SIGM – Sistema Integrado de Gestão de Materiais.

	2025	2024
Material de Consumo	R\$ 330.655,56	R\$ 378.496,72
Saldo Final do Período	R\$ 330.655,56 =====	R\$ 378.496,72 =====

NOTA 05:

Em atendimento ao Decreto nº 41.083 de 28 de novembro de 2025, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2025, em consonância com as Resoluções TCM nºs 1060/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 184/2025, foi procedido o inventário de Materiais existentes no Almoxarifado.

3.4 DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE

Trata-se de assinaturas banco de Preços, para atender diversas Áreas da Empresa, tais como Contabilidade, Seção Materiais Patrimônio e Assessoria Jurídica, cuja vigência geralmente pelo período de 12 meses, mensalmente e revertido para o resultado uma parcela.

	2025	2024
Assinaturas Banco de Preços	R\$ 5.797,19	R\$ 4.782,28
Saldo Final do Período	R\$ 5.797,19 =====	R\$ 4.782,28 =====

3.5 DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2025	2024
Depósitos Judiciais	R\$ 29.000,31	R\$ 38.513,47
Saldo Final do Período	R\$ 29.000,31 =====	R\$ 38.513,47 =====

NOTA 06:

Depósitos Judiciais – Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Empresa, com as devidas atualizações.

3.5.1 PROVISÃO PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER

	2025	2024
Provisão Perdas de Créditos a Receber	R\$ (29.000,31)	R\$ (38.513,47)
Saldo Final do Período	R\$ (29.000,31) =====	R\$ (38.513,47) =====

NOTA 07:

Em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo nº 3718/2023, 3527/2024, 2996/2025 e 2111/2026, foi constituída a devida provisão para Perdas de Créditos e atualizações.

3.6. PERMANENTE

IMOBILIZADO

Em cumprimento A Lei 9.249/95, a empresa deixou de efetuar a correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente. A empresa utiliza o Razão Auxiliar, fazendo cumprir o que estabelece a Lei 6.404/76 e o Decreto Lei 1.598/77, alterado pela Lei 8.200/91. Nosso quadro de Imobilizado apresenta a seguinte estrutura:

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MOBILIZADO LIMPURB - DEZEMBRO-2025

NOMENCLATURA	Até 31/12/2024	Movimentação 2025		Acum. DEZ/2025	31/12/2025
	HISTÓRICO - IPC	ADIÇÕES	Reclassif	DEPRECIACÃO	SALDO
Equipamentos Proteção, Segurança e sos	6.601,40	0,00	0,00	3.971,08	2.630,32
Outras Maq. Aparelhos, Equiq. Ferramentas	622.722,67	0,00	0,00	618.224,27	4.498,40
Equipamentos Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Tecnologia Informação	43.817,17	0,00	0,00	37.983,62	5.833,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.584,96	0,00	0,00	7.423,11	5.161,85
Mobiliário em Geral	478.392,41	0,00	0,00	354.556,73	123.835,68
Utensílios em Geral	496.341,00	0,00	0,00	388.800,92	107.540,08
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	8.796,00	0,00	0,00	8.796,00	0,00
Sub-Total Bens Móveis	1.669.255,61	0,00	0,00	1.419.755,73	249.499,88
Terrenos	92.648,50	0,00	0,00	0,00	92.648,50
Instalações	15.663,94	0,00	0,00	12.604,48	3.059,46
Edificações e Benfeitorias	160.879,20	0,00	0,00	160.879,20	0,00
Sub-Total Bens Imóveis	269.191,64	0,00	0,00	173.483,68	95.707,96
TOTAIS	1.938.447,25	0,00	0,00	1.593.239,41	345.207,84

NOTA 08:

Em atendimento ao Decreto n° n° 41.083 de 28 de novembro de 2025, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2025, em consonância com as Resoluções TCM n°s. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria n° 186/2025, foi procedido o Inventário dos Bens Patrimoniais da Empresa. Salientamos que no exercício não houve incorporação de bens.

3.7 FORNECEDORES

A Conta de fornecedores encontra-se devidamente analisada por fornecedor na data base 31/12/2025, todas as faturas/Notas Fiscais emitidas pelos serviços/materiais procedidos no exercício foram registradas e pagas.

	2025	2024
Fornecedores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Final do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3.8 ENCARGOS A PAGAR

	2025	2024
PASEP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINSOCIAL/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 146.985,59	R\$ 142.464,21
INSS	R\$ 706.086,10	R\$ 681.128,29
INSS – Serv 3º Pessoa Física	R\$ 13.016,00	R\$ 13.495,11
IRRF – Serv 3º Pessoa Física/Assalariado	R\$ 343.052,61	R\$ 191.598,77
Subtotal 1	R\$ 1.209.140,30	R\$ 1.028.686,38
ENCARGOS S/FÉRIAS: INSS	R\$ 867.726,38	R\$ 654.897,43
FGTS	R\$ 225.713,67	R\$ 167.676,15
Subtotal 2	R\$ 1.093.440,05	R\$ 822.573,58
ENCARGOS S/13º SALARIO: INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 83.725,06	R\$ 75.835,36
Subtotal 3	R\$ 83.725,06	R\$ 75.835,36
Saldo Final do Período	R\$ 2.386.305,14	R\$ 1.927.095,32

Observações: Refere-se às provisões para recolhimento encargos INSS/IRRF folha pagamento dezembro/2025 e INSS e FGTS s/Férias

NOTA 09: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões de INSS e FGTS s/ferias. Estão assim distribuídos: Conta 2.1.1.4.3.01.01.02 - INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 867.726,38 e Conta 2.1.1.4.3.05.01.02 - FGTS, R\$ 456.424,32; Já os valores das provisões de INSS e IRRF da folha pagamento dezembro/2025, estão assim distribuídos: Conta 2.1.1.4.3.01.01.01 - INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 543.027,60, Conta 2.1.1.4.3.01.03.01 - INSS Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

s/salários e remunerações R\$ 11.520,00; Conta 2.1.8.8.3.01.02.04 - Retenção INSS Serviços Terceiros R\$ 164.554,50; Conta 2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF R\$ 343.052,61.

3.9 PROVISÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Provisão p/Férias	R\$ 2.136.218,72	R\$ 1.571.963,92
Provisão p/Aviso Prévio Indenizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão p/Adicional Férias	R\$ 705.355,19	R\$ 523.987,92
Provisão p/Premio Assiduidade	R\$ 212.587,42	R\$ 193.899,30
Saldo no Final do Período	R\$ 3.054.161,33	R\$ 2.289.851,14

Observações: As provisões trabalhistas, foram elaboradas com base nos relatórios emitidos pela Gerência de Pessoal, na data base de dezembro/2025 caso a caso, Processo n° 2970/2026

NOTA 10: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões trabalhistas s/férias estão registrados na Conta: 2.1.1.1.1.01.03.04 - Férias de Pessoal ativo vinculado ao RGPS.

3.10 ENCARGOS SOCIAIS – LEI 10.833

	2025	2024
PIS/COFINS/CSLL	R\$ 38,92	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 38,92	R\$ 0,00

Observações: Refere-se à retenção sobre nota fiscal/fatura fornecedor TOTVS.

NOTA 11: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), O valor da retenção está registrada na Conta: 2.1.8.8.1.01.99.03 – PIS/COFINS/CSLL.

3.11 CONSIGNAÇÕES/DESCONTOS

	2025	2024
Consignações Diversas	R\$ 14.201,11	R\$ 5.926,98

Observações: Referem-se à retenções de entidades bancárias/financeiras, os quais foram devolvidos p/banco e ou bloqueios administrativos, serão repassados no exercício seguinte (2026).

NOTA 12: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Encontra-se registrada na Conta 2.1.8.8.1.01.15.01 – Retenções – Empréstimos e Financiamentos.

3.12 OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO

	2025	2024
Indenizações Danos a Terceiros	R\$ 115.198,92	R\$ 96.533,52

Observações: Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 03 salários mínimos, durante determinado período a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Longo Prazo. Processos formulados para atualização e reclassificações: Processos 1588/2024, 3045/2025 e 254398/2025

NOTA 13: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.1.1.06.01.02- Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 24.118,92; Conta 2.1.8.2.1.01.01.01 - Obrigações por Danos a Terceiros, R\$ 91.080,00.

3.13 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	2025	2024
Fornecedores c/Litígios	R\$ 0,00	R\$ 21.343.557,56
IPS/FUMPRES	R\$ 4.676.853,69	R\$ 4.676.853,69
Processos Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 13.418.253,06
Indenizações Danos a Terceiros	R\$ 413.303,37	R\$ 458.044,92
Processos Área Cível	R\$ 0,00	R\$ 5.036.272,96
Provisão p/Indenizações Trabalhistas	R\$ 12.106.773,01	R\$ 0,00
Provisão p/Indenizações Cíveis	R\$ 26.538.143,15	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 43.735.073,22	R\$44.932.982,19

Observações: Conforme planilha ASJUR – Assessoria Jurídica da Empresa, contendo as informações consolidadas de Processos Cíveis, Fornecedores c/Litígios, além dos Processos Trabalhistas, procedemos reclassificações para adequação contábil dos registros, conforme Processo n° 207277/2025.

Fornecedores com Litígios: De acordo com as planilhas da Assessoria Jurídica da Empresa, trata-se de processos com características de provisões, estando devidamente analisadas e avaliadas pelas suas probabilidades de riscos, sendo necessário a reclassificação para uma conta adequada de "Provisão", ou seja, a Conta "Provisão p/Indenizações Cíveis".

IPS/FUMPRES: Refere-se ao reconhecimento/apropriação devida sobre as folhas de pagamentos de períodos anteriores ao exercício de 2000, conforme planilha encaminhada pela FUMPRES(IPS) tendo data base novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LIMPURB – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
CNPJ M.F.: 14.823.017/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nos períodos de 1993 a 2000 existiam diversos funcionários de outros órgãos, estatutários sob o Regime Próprio de Previdência Social, cedidos a Limpurb a Título de "Pessoal a Disposição". Hoje não mais constam funcionários na empresa neste regime. Esclarecemos que o acúmulo do citado débito deveu-se que nestes períodos a SEFAZ, não repassava os valores para o recolhimento dessas obrigações. Processos formulados para atualização e ajustes devidos. Processo 5716/2025.

Processos Trabalhistas; Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa. Processos formulados para atualização e ajustes devidos. Processo 257793/2025, reclassificada para a conta "Provisão p/Indenizações Trabalhistas".

Indenizações Danos a Terceiros; Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 03 salários mínimos, durante determinado período a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência registrada no Curto Prazo Processos formulados para atualização e reclassificações Processos 1588/2024, 3045/2025 e 254398/2025

Processos Área Cível; Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa. Processos formulados para atualização e ajustes devidos Processo 257783/2025, reclassificada para a Conta "Provisão p/Indenizações Cíveis", recebeu a transferência dos saldos da conta "Fornecedores c/Litígios", Processo 207277/2025.

NOTA 14: Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública) Os valores das provisões para indenizações Danos a Terceiros (Longo Prazo), estão assim distribuídos Conta 2.2.1.1.1.05.01.01— Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 14.069,37 e Conta 2.2.8.2.1.01.01.01 - Obrigações por Danos a Terceiros Longo Prazo, R\$ 399.234,00.

3.14 PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2025	2024
Saldo de Prejuízos Acumulados no início do período	R\$ 54.371.134	R\$ 53.094.344
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 107.287	R\$ 1.276.790
Saldo de Prejuízos Acumulados no Final do Período	R\$ 54.478.421	R\$ 54.371.134
	=====	=====

3.15 CAPITAL SOCIAL

A Composição do Capital Social em 31/12/2025 é a seguinte:

Ações sem valor nominativo
Capital Social Subscrito e Integralizado

Espécie de Ações	Autorizado em R\$	Quantidade de Ações Integralizadas	Valor Ações Integ em R\$
Ordinária Nominativa	7.090.773	12.613.057.497	4.688.023
Preferenciais c/Direito a Voto	5.422.355	8.212.304.722	3.052.152
Preferenciais s/Direito a Voto	1.390.348	2.074.326.181	771.124
Saldo em 31.12.2024	13.903.476	22.899.688.400	8.511.299

A Participação no Capital Social Subscrito e Integralizado é a seguinte:

Acionistas	Ordinárias	Pref. c/Direito a Voto	Pref. s/Direito a Voto	Valor das Ações	Quant. De Ações
P.M.S.	12.613.057.497	3.309.900.000	846.600.000	6.232.825	16.769.557.497
CONDER	0	4.897.304.722	1.224.326.181	2.275.070	6.121.630.903
SUMAC/SUCOP	0	5.100.000	3.400.000	3.404	8.500.000
Saldo em 31.12.2024	12.613.057.497	8.212.304.722	2.074.326.181	8.511.299	22.899.688.400

Formação de integralização do Capital:

- Bens móveis integrantes do Acervo Patrimonial da Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, tomada por comissão criada através Decreto Municipal de 31.07.1979.....1
- Em Dinheiro.....1
- Integralização através de crédito de financiamento.....1
- Integralização da Reserva de Capital.....8.511.296
- Saldo em 31.12.2025.....8.511.299

Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2025

Salvador, 31 de dezembro de 2025

CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES
Diretor Presidente
CPF MF nº 596.156.215-87

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF MF nº 914.183.995-15

Uildo PEDRO A. DOS SANTOS
Contador CRC-BA 013.314/O
CPF MF nº 110.510.865-15